

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05319/2013

PORTARIA D.G. Nº 765, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP nº 5319/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, as cidades de Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, que realizará serviços de manutenção nas instalações elétricas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje/TJ nessas VT, conforme Portaria DG nº750/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 18/9 a 28/9/2013, justifica-se a permanência do servidor no final de semana (21/9 e 22/9/13), com retorno no sábado (28/9/13), devido à grande distância a ser percorrida, via terrestre, assim como evitar aumento de despesas com combustível.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm